



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**EMENTA:** Disponibilizar vacina da Covid-19 para todos os profissionais do Executivo e do Legislativo do Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar vacina da Covid-19 para todos os profissionais do Executivo e do Legislativo do Município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A vacinação está acelerada e os servidores de ambos os poderes poderiam ser vacinados por lidarem diretamente com a população e até mesmo para tratarem de forma mais humana, pois algumas pessoas não entram no Palácio.

Porto Real, 5 de julho de 2021

**Ronário de Souza da Silva**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE JUNHO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

